

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 384 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

3088	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de novembro de 2020, 199ª da Independência e 132ª da República.

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias

ÓRGÃO : 14101 -
PROCESSO : SECRETARIA DE
3088 ESTADO DE
EDUCAÇÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	4490	100	500.000,00

Meta Física Reforma de pequeno
Ajustada Neste porte realizada 80,00
Processo (Unidade)

12	368	527	2231	Serviço de transporte escolar.	0500	F	Suplementação	4440	100	250.000,00
----	-----	-----	------	-----------------------------------	------	---	---------------	------	-----	------------

Meta Física Aluno atendido/Rural
Ajustada Neste 100,00

Processo	(Percentual)								
12	368	527	2231	S e r v i ç o de transporte escolar.	0600	F	Suplementação 4440	100	250.000,00
Meta Ajustada Neste Processo	Física Neste Processo	Aluno atendido/Rural (Percentual)	10,00						
TOTAL DO PROCESSO									500.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
 Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7a88451c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar